## República Federativa do Brasil Ministério da Saúde 1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

mail: roberto<sub>to</sub>

Declaração de Óbito

31836199-0

1			
1			
1			
1			

	1 Tipo de óbito 2 Data do óbito Hora 3 Cartão SUS 4 Naturalidade	11710 - ME						
	2   Mao Fetal	LUZIA - MG (se estrangeiro informar Pais)						
	5) Nome do Falecido Maria da Penha dos Sontos							
100	Nome do Pai  TOSE AUGUSTO  TOSE AUGUSTO  TOSE AUGUSTO  TOSE AUGUSTO	tns						
	8 Data de nascimento 9 Idade 110 Sexo 111 Raça/Cor 112 Situs	ação conjugal						
- 5	Anos completos Menores de 1 ano Minutos Ignorado M - Masc. IX Branca 4 Parda 1 Sr. Meses Dias Horas Minutos I Preta 5 Indigena 2 C. C. Indigena 3 Namarela	asado 5 União estável						
	3 Escolaridade (última série concluída) 14 Ocupação habitual	úvo 9 ☐ Ignorada  Código CBO 2002						
	0 Sem escolaridade 3 Médio (antigo 2º grau) Ignorado	Ī.						
	2□ Fundamental II (5ª a 8ª Série) 5□ Superior completo 9 AVXILIAK DE LIMPEZA							
======================================	SLogradouro (rua, praça, avenida, etc)  RUA VUADISLAU DZAZIO  Número Complemento 16 CEP  8 4	0,22438						
e	17 Bairro/Distrito Código 18 Município de residência Código	19 UF						
0	NEUES PONTA GROSSA [21] Estabelecimento	TK						
		ódigo CNES						
III Ocorrância	2 Outros estab. saúde 4 Via pública 6 Indígena 9 NAT E CIRCRAIA NOSSA SENHORA DO ROCIO 22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc)							
	RUA MARÍA APARECIDA DE OLIVEIRA 599 8,3	6,06,177						
٥	LOT SAO SERONINO Código Código Código Código	26 UF						
	PREENCHIMENTO EYCLUSIVO PARA ÓRITOS ESTAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE							
<b>K</b> Fetal ou menor que 1 ano	(anos) Nível Série (informar antenor, se aposentada / desempregada)	Código CBO 2002						
	1 Fundamental I (1ª a 4ª Série) 4 Superior incompleto							
	2 Fundamental II (5° a 8° Série) 5 Superior completo 9  Número de filhos tidos 31 N° de semanas ,32 Tipo de gravidez ,33 Tipo de parto ,34 Morte em relação ao parto							
	Nascidos Perdas fetais/ de gestação 1 Única 1 Vaginal 1 Antes 2 Durante 3 Depois	9 Ignorado						
	I  I	de Nascido Vivo						
1	99 Ignorado 99 Ignorado 99 Ignorado 99 Ignorado 9 Ignorado 9 Ignorado DIA  OBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL  ASSISTÊNCIA MÉDICA DIA	GNÓSTICO CONFIRMADO POR:						
	37 A morte ocorreu  38 Recebeu assist. médica durante	Necrópsia?						
	1 Na gravidez 3 No abortamento 5 De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 2 No parto 4 Até 42 dias após o término da gestação 8 Não ocorreu nestes períodos 9 1 Sim 2 Não 9 Ignorado	Sim 2Não 9 Ignorado						
chift,	40 CAUSAS DA MORTE ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA	Tempo aproximado entre o início da						
용	PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a a Invesiciona a ruspinotónia aqueda. minutos 196.0							
v	CAUSAS ANTECEDENTES  Devido of como consequência de:	17 dias   J22						
0	agusa acima registrada, mencionando-se em ultimo ugar a causa básica.  Devido ou como consequência de:							
100	Devidou como consequência de:	14 dias 1834.2						
	LAMBO F ALCORDETO C. FLANCISCA IXS CADITION	2000						
	PARTE II Outras condições significativas que contribuiram	EM.9						
	para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.	1.10						
	41 Nome do Médico  42 CRM  43 Óbito atestado por Médico  44 Municipio e UF							
8	Emonwely Freyhardt 42201 Substitute 5 Outro Compo	bargo PR						
VI	45 Meio de contato (téléfone, fax, d-mail, etc) 46 Data do atestado 47 Assinatura Médica Médica	0						
	(41) 3/36-25/15 2 9 0 5 2 0 2 1							
	PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológicó)  18 Tipo   Ignorado	Ignorado						
VII	1 Acidente         3 Homicídio         1 Sim         1 Ocorrência Policial Nº           2 Suicidio         4 Outros         9 2 Não         9 2 Hospital         3 Famil							
	1 Via pública	ia do acidente ou violência 4 Estabelecimento comercial						
	2 Endereço de residência 3 Outro domicilio	5 Outros 9 Ignorada						
8	ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA 52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)  Número Bairro Município	UF						

241 415 July 47 (De acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doencas e Problemas relacionados à Saúde (10ª revisão) - CID-10)

- 1 Nascimento vivo: É a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção o qual, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança viva.
- 2 Óbito fetal: É a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da Mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de o feto, depois da expulsão do corpo materno, não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária.
- 3 Causas de morte: As causas de morte, a serem registradas no atestado médico de óbito, são todas as doenças, estados mórbidos ou lesões que produziram a morte, ou que contribuíram para ela, e as circunstâncias do acidente ou da violência que produziu essas lesões.
- 4 Causa básica de morte: A causa básica de morte é definida como: a) a doença ou lesão que iniciou a cadeia de acontecimentos patológicos que conduziram diretamente à morte, ou b) as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal.

## LEGISLAÇÃO:

(Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com a redação alterada pela Lei nº 6.216, de 1975)

## CAPÍTULO IX DO ÓBITO

- Art. 77 Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.
- § 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito.
- § 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

O COPRETO É: FRANCISCA DOS SANTIOS

> 75.802.348/0001-007 HOSPITAL DO ROCIO

RUA APARECIDA DE OLIVEIRA № 599 SÃO GERÔNIMO - CEP 83.606 - 177 CAMPO LARGO - PR